



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 45/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Aprova *Ad Referendum* plano de trabalho de professor voluntário e indica supervisor para fiscalizar e orientar as atividades.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR *Ad Referendum* o plano de trabalho do professor Anderson de Souza Sant'Anna para sua atuação como professor voluntário no Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG.

Art. 2º – INDICAR *Ad Referendum* o Prof. Uajará Pessoa Araújo para fiscalizar e orientar as atividades do professor voluntário.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG


Profª. Dra. Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração